



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Nos termos do artigo 11, do Estatuto da APEPREM, ficam CONVOCADAS as Entidades associadas da Associação Paulista de Entidades de Previdência do Estado e Municípios - APEPREM, que estejam quites e em pleno gozo dos seus direitos estatutários, a participar da Assembleia Geral Extraordinária, de urgência, a ser realizada **no dia 20 de setembro de 2024, às 10h30**, no CIESP JUNDIAI- Centro das Indústrias do Estado de São Paulo, na Avenida Nano Martinasso, 150, Vila Bandeirantes, Jundiaí – SP;

Considerando a suspensão da eleição e da votação da Diretoria Executiva e Conselhos Administrativos e Fiscal e seus respectivos suplentes, prevista para 06 de agosto de 2024, para o Triênio 2024/2027, em cumprimento a decisão proferida pelo Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo (Processo nº 1023027-15.2024.8.26.0564);

Ficam convocados, para deliberem e votarem sobre a prorrogação do mandato da atual Diretoria Executiva e Conselhos Administrativo e Fiscal e seus respectivos suplentes, até nova eleição e posse, para fins de cumprimento de mandato que terá seu término até 30/09/2027 e,

Para atender a determinação judicial constante na decisão liminar de 06/08/2024, de informar a possibilidade de acordo no Processo retro mencionado, ofertando proposta para solução lide.

Não sendo atingido o quórum mínimo na primeira convocação, fica convocada a segunda chamada para o horário das 11h, no mesmo dia e local da primeira, nos termos do Art. 13 do Estatuto.

A representação do associado, se faz pela participação do dirigente máximo da entidade ou sendo representado por procuração, nos termos do artigo 8º, VII e § 4 do artigo 11 do Estatuto.

Birigui-SP, 04 de setembro de 2024

DANIEL LEANDRO BOCCARDO
PRESIDENTE